Relatório de Prestação de Contas

2025

CERNACHE

RELATÓRIO DE GESTÃO

DO ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina	A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina
Em reunião de	**Em sessão de**
____/_____/_____	____/_____/_____

Índice

Introdução 4
Organização da Freguesia 6
Órgão executivo 6
Órgão deliberativo 8
Estrutura Orgânica dos Serviços 9
Atividades Desenvolvidas (opcional) ..... **Erro! Marcador não definido.**
Infraestruturas e conservação de espaços público ..... **Erro! Marcador não definido.**
Organização Administrativa e Recursos Humanos ..... **Erro! Marcador não definido.**
Ação Social ..... **Erro! Marcador não definido.**
Análise Orçamental 10
Resultado Orçamental 11
Receita 13
Evolução da Receita 16
Receitas Correntes 17
Receitas de Capital 20
Outras Receitas 21
Despesa 22
Evolução da Despesa 24
Despesa Corrente 25
Despesa de Capital 29
Indicadores 32
Análise da Despesa por Área Funcional (opcional) ..... **Erro! Marcador não definido.**
Análise Execução Orçamental por Unidade Orgânica (opcional) .. **Erro! Marcador não definido.**
ANEXOS 33
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 33
Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC) 33
Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC) 33
Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES) 33
Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI) 33
Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais 33
01 - Alterações orçamentais da receita 33
02 - Alterações orçamentais da despesa 33

03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos 33
04 - Operações de tesouraria 33
05 - Contratação administrativa - situação dos contratos 33
06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento 33
07 - Transferências e subsídios concedidos 33
08 - Transferências e subsídios recebidos 33
09 – Outras Divulgações – Reconciliações Bancárias 33
10 – Outras Divulgações – Certidões de Receita 33
11 – Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida 33
12 – Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade 33
Anexo 6 - Divulgação do inventário de património 33
Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos 33
Anexo 8 - Encargos Contratuais 33
Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas 33
Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13) 33
Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14) 33

Introdução

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2025, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 6/2025 – "Prestação de Contas relativas a 2025 e gerências partidas de 2026", até 30 de abril de 2026 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores. Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais

Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

O ano de 2025 ficou marcado pela renovação dos órgãos autárquicos decorrente das eleições autárquicas de 12/10/2025, tendo o novo executivo tomado posse em 04/11/2025. O presente relatório reflete, por isso, dois períodos de gestão distintos, com separação de gerências nos termos exigidos pelo Tribunal de Contas.

Órgão executivo

Membros em funções até 03/11/2025

Nome	Cargo	Pelouro
Vitor Manuel Alves de Carvalho	Presidente	Meio-Tempo
Antonio Ferreira Lopes	Vogal Secretário	Compensação
Vera Cristina Flório Martinho	Vogal Tesoureiro	Compensação

Composição do órgão executivo

Membros em funções de 04/11/2025 a 31/12/2025

Nome	Cargo	Pelouro
Marta Isabel Monteiro Cordeiro Ferro	Presidente	Meio-Tempo
Armando Manuel Cardoso Gonçalves Sousa	Vogal Secretário	Compensação
Pedro Miguel Vaz do Rosário	Vogal Tesoureiro	Compensação

Composição do órgão executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

Membros em funções até 03/11/2025

Nome	Cargo
Rui António Seguro Apóstolo	Presidente
Isabel Maria Eufrásio Correia	1º Secretário
Vitor Manuel Guiné Tenente	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Membros em funções de 04/11/2025 a 31/12/2025

Nome	Cargo
Marco Paulo Vila Lobos Rodrigues	Presidente
Maria do Céu Fanzeres Bogalho	1º Secretário
Ana Beatriz Veiga Caipiro	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;

- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Estrutura Orgânica dos Serviços

Os serviços da Junta de Freguesia regem-se pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- Priorizar o contacto mais próximo com a população e o serviço do interesse público;
- Realizar de forma plena, oportuna e eficiente das tarefas a cada um destinado;
- Rentabilizar e maximizar os recursos disponíveis;
- Promover a participação organizada dos agentes sociais e população na atividade da Freguesia;
- Promover uma boa imagem do poder local;
- Prestar à população serviços de qualidade, obtendo um índice elevado de satisfação;
- Reconhecimento cívico, ético e profissional dos trabalhadores.

O Executivo procurou administrar os recursos humanos existentes numa perspetiva da melhor adaptação de cada um ao seu posto de trabalho, como melhor resposta ao funcionamento dos serviços de forma equilibrada, reduzindo fenómenos de absentismo ou conflitualidade e melhorando a imagem dos serviços e a qualidade da prestação dos mesmos.

Análise Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	560 574,60 €	1 051 244,44 €	968 694,84 €	92,15%
Despesas	560 574,60 €	1 051 244,44 €	881 804,33 €	83,88%

O orçamento inicial para 2025 foi aprovado inicialmente com uma previsão de 560.574,60 €, finalizando com 1.051.244,44 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 92,15% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 83,88%.

Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 968.694,84 €, face à receita corrigida teve apresenta uma execução de 92,15%.

Quadro n.º 2

Receita Corrigida vs Receita Cobrada

	Receita Corrigida	%	Receita Cobrada	%	Variação	%
Receitas Correntes	408 222,60 €	38,83%	394 976,82 €	40,77%	-13 245,78 €	
Receitas de Capital	152 352,00 €	14,49%	83 048,18 €	8,57%	-69 303,82 €	
Outras Receitas	490 669,84 €	46,68%	490 669,84 €	50,65%	0,00 €	
	1 051 244,44 €		**968 694,84 €**		**-82 549,60 €**	**92,15%**

A despesa apresenta uma execução de 83,88%. A despesa global paga rondou os 881 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 169 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

Quadro n.º 3

Despesa Corrigida vs Despesa Paga

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Variação	%
Despesa corrente	430 047,03 €	40,91%	312 027,54 €	35,39%	-118 019,49 €	
Despesa de capital	621 197,41 €	59,09%	569 776,79 €	64,61%	-51 420,62 €	
	1 051 244,44 €		**881 804,33 €**		**-169 440,11 €**	**83,88%**

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 40,77% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 35,39% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2025, verificando-se uma poupança corrente no montante de 82.949,28 €, utilizada para cobrir parte da despesa de capital paga, uma vez que a receita de capital cobrada (83 mil euros) demonstrou ser insuficiente.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma foi mantida na presente execução orçamental.

Quadro n.º 4

Resultado Orçamental

Resultado Orçamental	2025
Receita corrente cobrada	394 976,82 €
Despesa corrente paga	312 027,54 €
Poupança Corrente	**82 949,28 €**
Receita capital cobrada	83 048,18 €
Despesa capital paga	569 776,79 €
Saldo de Capital	**-486 728,61 €**
Receita Total cobrada	478 025,00 €
Despesa Total paga	881 804,33 €
Saldo da gerência anterior	490 669,84 €
Saldo Orçamental	**86 890,51 €**

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

Quadro n.º 5

Operações de tesouraria

Operações de Tesouraria	Saldo Gerência Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo para a Gerência Seguinte
	0,00 €	**2 502,91 €**	**2 255,52 €**	**-247,39 €**

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 86.643,12 €, que se decompõe em 86.890,51 € de saldo de operações orçamentais e -247,39 € de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 6A

Saldo para a gerência seguinte

(de 01/01/2025 a 03/11/2025)

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	67 215,74 €
Saldo Operações de tesouraria	0,00 €
Saldo para a Gerência Seguinte	**67 215,74**

Quadro n.º 6B

Saldo para a gerência seguinte

(de 04/11/2025 a 31/12/2025)

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	86 890,51 €
Saldo Operações de tesouraria	-247,39 €
Saldo para a Gerência Seguinte	**86 643,12**

Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

– Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013,

de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;

– Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2025, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (37,95%) e por Taxas, Multas e Outras Penalidades e Venda de bens e serviços correntes, que representam, conjuntamente, 0,63% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 92,15% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

Quadro n.º 7

Análise orçamental da receita

Descrição		Orçamento Receita	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Grau de Execução	Peso (%)
Receita Corrente	Impostos Diretos	7 224,00 €	7 224,00 €	7 776,14 €	107,64%	0,80%
	Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Taxas, Multas e Outras Penalidades	7 885,00 €	7 885,00 €	4 980,05 €	63,16%	0,51%
	Rendimentos da Propriedade	1 790,74 €	1 790,74 €	1 193,60 €	66,65%	0,12%
	Transferências Correntes	366 887,86 €	366 887,86 €	367 650,50 €	100,21%	37,95%
	Vendas de Bens/Serv. Correntes	9 500,00 €	9 500,00 €	1 165,00 €	12,26%	0,12%
	Outras Receitas Correntes	14 935,00 €	14 935,00 €	12 211,53 €	81,76%	1,26%
Receita Corrente		**408 222,60 €**	**408 222,60 €**	**394 976,82 €**	**96,76%**	**40,77%**
Receita de Capital	Vendas de Bens de Investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Transferências Capital	152 352,00 €	152 352,00 €	83 048,18 €	54,51%	8,57%
	Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Receitas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita de Capital		**152 352,00 €**	**152 352,00 €**	**83 048,18 €**	**54,51%**	**8,57%**
	Reposições não abatidas nos pagament	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Saldo da gerência anterior	0,00 €	490 669,84 €	490 669,84 €	100,00%	50,65%
Outras Receitas		**0,00 €**	**490 669,84 €**	**490 669,84 €**	**100,00%**	**50,65%**
Total da Receita		**560 574,60 €**	**1 051 244,44 €**	**968 694,84 €**	**92,15%**	**100,00%**

A rubrica em destaque na receita corrente é a Transferências Correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 367.650,50 euros, com uma taxa de execução de 100,21%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 8,57% face à receita de capital corrigida. Transferências de Capital é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo os 83.048,18 euros e uma taxa de execução de 54,51%.

Quadro n.º 8

Estrutura da Receita

	2025	%
Receitas Correntes	394 976,82 €	40,77%
Receitas de Capital	83 048,18 €	8,57%
Outras Receitas	490 669,84 €	50,65%
Total	**968 694,84 €**	

A rúbrica "outras receitas" apresenta nesta execução um montante de 490.669,84 euros, representando 50,65% da receita total. A receita corrente representa uma percentagem de 40,77% enquanto a receita de capital só atinge os 8,57%.

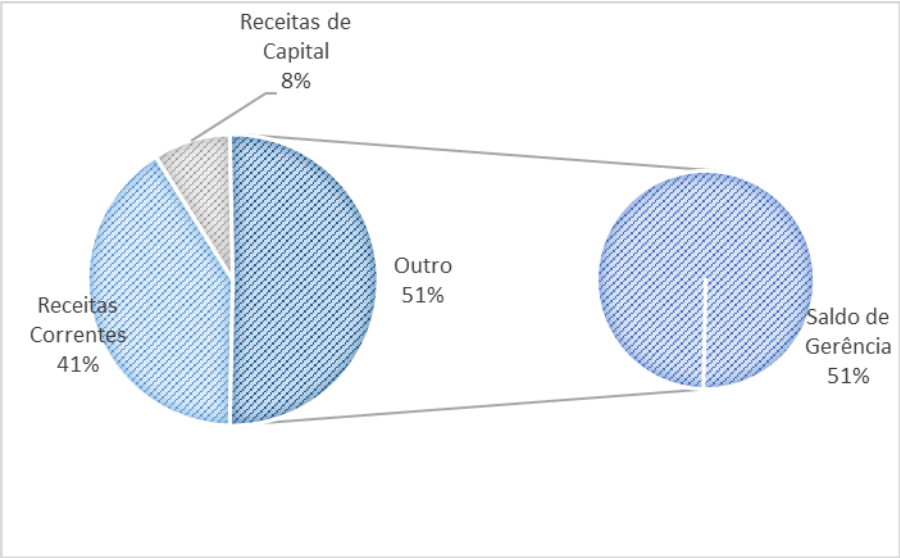


Gráfico 1 Estrutura da Receita

Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Verifica-se uma inclinação crescente da receita corrente. Face a 2024, o ano de 2025 encerra com um aumento na receita total cobrada na ordem dos 27 mil euros.

Quadro n.º 9

Evolução da Receita

	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	**212 636,98 €**	**296 537,61 €**	**372 766,61 €**	**394 976,82 €**
Impostos directos	22 884,31 €	20 903,49 €	7 252,69 €	7 776,14 €
Impostos indirectos	- €	- €	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	1 346,75 €	1 260,75 €	5 247,00 €	4 980,05 €
Rendimentos da propriedade	8 190,40 €	7 790,40 €	10 290,40 €	1 193,60 €
Transferências correntes	175 595,04 €	258 894,27 €	348 820,20 €	367 650,50 €
Venda de bens e serviços correntes	4 311,75 €	5 996,75 €	250,00 €	1 165,00 €
Outras receitas correntes	308,73 €	1 691,95 €	906,32 €	12 211,53 €
Receitas de Capital	**47 848,93 €**	**123 431,60 €**	**78 314,90 €**	**83 048,18 €**
Venda de bens de investimento	- €	- €	- €	- €
Transferências de capital	47 848,93 €	123 431,60 €	78 314,90 €	83 048,18 €
Activos financeiros	- €	- €	- €	- €
Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €
	260 485,91 €	**419 969,21 €**	**451 081,51 €**	**478 025,00 €**

Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 394 mil euros, sendo a rúbrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 10

Estrutura da Receita Corrente

	2025	%
Receitas Correntes	**394 976,82 €**	
R1 Receita fiscal	7 776,14 €	1,97%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas d	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	4 980,05 €	1,26%
R4 Rendimentos de propriedade	1 193,60 €	0,30%
R5 Transferências e subsídios correntes	367 650,50 €	93,08%
R6 Venda de bens e serviços	1 165,00 €	0,29%
R7 Outras receitas correntes	12 211,53 €	3,09%

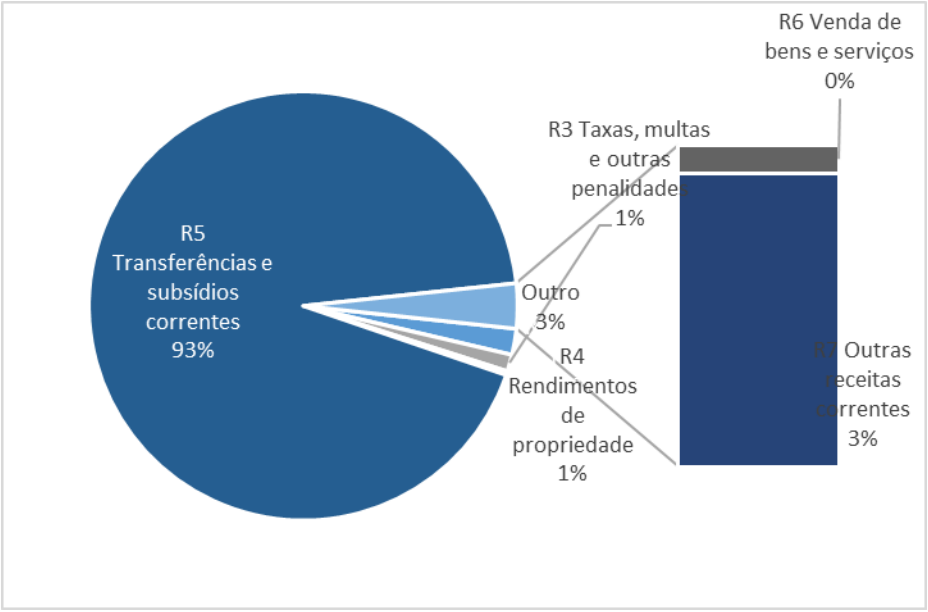


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

01.	Impostos diretos SNC-AP Rúbrica R1	Montante	7.776,14 €

Neste capítulo serão contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

Rubrica		Orçamento Final	Executado
SNC-AP	Classificação Económica		
R1 Receita fiscal		**7 224,00 €**	**7 776,14 €**
	0102 - Impostos directos	7 224,00 €	7 776,14 €
	0202 - Impostos indirectos	- €	- €

04.	Taxas, multas e outras penalidades SNC-AP Rúbrica R3	Montante	4.980,05 €

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de canídeos e aos atestados.

Rubrica		Orçamento Final	Executado
SNC-AP	Classificação Económica		
R3 Taxas, multas e outras penalidades		**7 885,00 €**	**4 980,05 €**
	0401 - Taxas	7 885,00 €	4 980,05 €
	0402 - Multas e outras penalidades	- €	- €

05.	Rendimentos de propriedade SNC-AP Rúbrica R4	Montante	1.193,60 €

Neste capítulo serão contabilizadas as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos, edifícios e outros ativos incorpóreos.

Rubrica		Orçamento Final	Executado
SNC-AP	Classificação Económica		
R4 Rendimentos de propriedade		**1 790,74 €**	**1 193,60 €**
	0501 - Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
	0502 - Juros - Sociedades financeiras	- €	- €
	0510 - Rendas	1 790,74 €	1 193,60 €
	0511 - Activos incorpóreos	- €	- €

06.	Transferências correntes SNC-AP Rúbrica R5	Montante	367.650,50 €

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rúbrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rúbrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para comparticipar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

A rúbrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rúbrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

Rubrica		Orçamento Final	Executado
SNC-AP	Classificação Económica		
R5 Transferências e subsídios correntes		**366 887,86 €**	**367 650,50 €**
	0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
	0602 - Sociedades financeiras	- €	- €
	0603 - Administração Central	323 347,39 €	322 903,15 €
	0604 - Administração regional	- €	- €
	0605 - Administração local	43 540,47 €	44 747,35 €
	0606 - Segurança social	- €	- €
	0607 - Instituições sem fins lucrativos	- €	- €
	0608 - Famílias	- €	- €

07.	Venda de bens e serviços correntes SNC-AP Rúbrica R6	Montante	1.165,00 €

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

Rubrica		Orçamento Final	Executado
SNC-AP	Classificação Económica		
R6 Venda de bens e serviços		**9 500,00 €**	**1 165,00 €**
	0701 - Venda de bens	- €	- €
	0702 - Serviços	1 100,00 €	1 165,00 €
	0703 - Rendas	8 400,00 €	- €

08.	Outras Receitas Correntes SNC-AP Rúbrica R7	Montante	12.211,53 €

Inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

Rubrica		Orçamento Final	Executado
SNC-AP	Classificação Económica		
R7 Outras receitas correntes		**14 935,00 €**	**12 211,53 €**
	0801 - Outras	14 935,00 €	12 211,53 €
	0802 - Subsídios	- €	- €

Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 83 mil euros.

Quadro n.º 11

Estrutura da Receita de Capital

	2025	%
Receitas de Capital	**83 048,18 €**	
R8 Venda de bens de investimento	- €	0,00%
R9 Transferências e subsídios de capital	83 048,18 €	100,00%
R10 Outras receitas de capital	- €	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

10.	Transferências de Capital SNC-AP Rúbrica R9	Montante	83.048,18 €

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

Rubrica		Orçamento Final	Executado
SNC-AP	Classificação Económica		
R9 Transferências e subsídios de capital		**152 352,00 €**	**83 048,18 €**
	1001 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
	1002 - Sociedades financeiras	- €	- €
	1003 - Estado	- €	- €
	1004 - Administração regional	- €	- €
	1005 - Administração local	152 352,00 €	83 048,18 €
	1006 - Segurança Social	- €	- €
	1007 - Instituições sem fins lucrativos	- €	- €
	1008 - Familias	- €	- €

Outras Receitas

Em relação à rúbrica "Outras Receitas" destacamos a utilização do saldo de gerência no montante de 490.669,84 €.

Quadro n.º 12

Estrutura das Outras Receitas

	2025	%
Outras Receitas	**490 669,84 €**	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	490 669,84 €	100,00%

16.	Saldo da gerência anterior SNC-AP Rúbrica R14	Montante	490.669,84 €

O saldo da gerência anterior no montante de 490.669,84 €, foi utilizado no presente exercício:

Rubrica		Orçamento Final	Executado
SNC-AP	Classificação Económica		
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		**490 669,84 €**	**490 669,84 €**
	1601 - Saldo da gerência anterior	490 669,84 €	490 669,84 €

Despesa

A despesa global paga rondou os 881 mil euros.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Quadro n.º 13

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

Descrição		Orçamento Despesa	Despesa Corrigida	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso (%)
Despesa Corrente	Despesas com o pessoal	144 034,60 €	137 799,70 €	101 537,38 €	73,68%	11,51%
	Aquisição de bens e Serviços	209 132,00 €	257 681,33 €	192 719,77 €	74,79%	21,86%
	Juros e outros encargos	700,00 €	700,00 €	240,16 €	34,31%	0,03%
	Transferencias correntes	25 716,00 €	32 716,00 €	17 335,40 €	52,99%	1,97%
	Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras despesas Correntes	1 150,00 €	1 150,00 €	194,83 €	16,94%	0,02%
Total de Despesa Corrente		**380 732,60 €**	**430 047,03 €**	**312 027,54 €**	**72,56%**	**35,39%**
Despesa de Capital	Aquisição de bens de capital	179 842,00 €	621 197,41 €	569 776,79 €	91,72%	64,61%
	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Activos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Despesas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
Total de Despesa Capital		**179 842,00 €**	**621 197,41 €**	**569 776,79 €**	**91,72%**	**64,61%**
Total da Despesa		**560 574,60 €**	**1 051 244,44 €**	**881 804,33 €**	**83,88%**	**100,00%**

No ano de 2025, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (11,51%) e a Aquisição de bens e serviços que representa 21,86% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 83,88%, dos quais 35,39% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (64,61%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2025 um volume executado de, aproximadamente, 569 mil euros.

Quadro n.º 14

Estrutura da Despesa

	2025	%
Despesa corrente	312 027,54 €	35,39%
Despesa de capital	569 776,79 €	64,61%
Total	**881 804,33 €**	

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 312 mil euros, representando 35,39% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 64,61%.

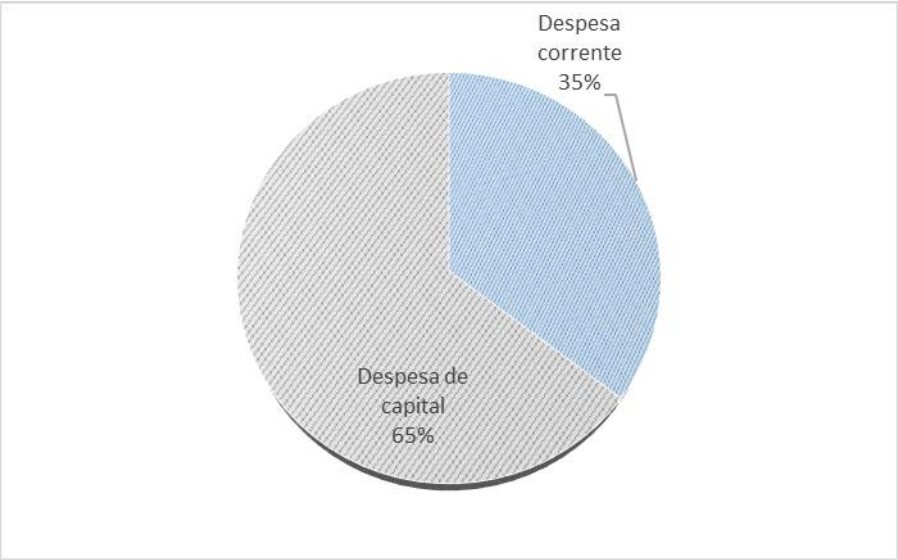


Gráfico 3 Estrutura da Despesa

Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2024 e 2025. Comparativamente verificou-se um aumento global de 30,43%. De salientar que a rubrica "aquisição de bens e serviços" apresenta uma aumento no seu peso percentual total.

Quadro n.º 15

Evolução da Despesa Corrente

	2024	%	2025	%
Despesas Correntes	**239 231,96 €**		**312 027,54 €**	
Despesas com o pessoal	104 682,45 €	43,76%	101 537,38 €	32,54%
Aquisição de bens e serviços	117 330,79 €	49,04%	192 719,77 €	61,76%
Juros e outros encargos	- €	0,00%	240,16 €	0,08%
Transferências correntes	16 582,10 €	6,93%	17 335,40 €	5,56%
Subsídios	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas correntes	636,62 €	0,27%	194,83 €	0,06%
Total / Variação				**30,43%**

A despesa de capital paga ascendeu em 2025 a cerca de 569 mil euros, em 2024 aquele valor fixou-se nos 127 mil euros, originando assim um acréscimo de 347,61%

Quadro n.º 16

Evolução da Despesa de Capital

	2024	%	2025	%
Despesas de Capital	**127 294,18 €**		**569 776,79 €**	
Aquisição de bens de capital	127 294,18 €	100,00%	569 776,79 €	100,00%
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Total / Variação				**347,61%**

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 884.809,29 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 148,95 €. A execução global, considerando esses compromissos seria de 84,17%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 2.856,01 €

Quadro n.º 17

Taxa de Execução da despesa

Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
560 574,60 €	1 051 244,44 €	884 809,29 €	884 809,29 €	884 660,34 €	881 804,33 €
	% Execução		84,17%	84,15%	83,88%

Compromissos a transitar	**148,95 €**		
		Obrigações por pagar	**2 856,01 €**

Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 312 mil euros, sendo a rúbrica Aquisição de Bens e Serviços aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 18

Estrutura da despesa corrente

	2025	%
Despesas Correntes		
D1 Despesas com o pessoal	101 537,38 €	32,54%
D2 Aquisição de bens e serviços	192 719,77 €	61,76%
D3 Juros e outros encargos	240,16 €	0,08%
D4 Transferências e subsídios correntes	17 335,40 €	5,56%
D5 Outras despesas correntes	194,83 €	0,06%
	312 027,54 €	

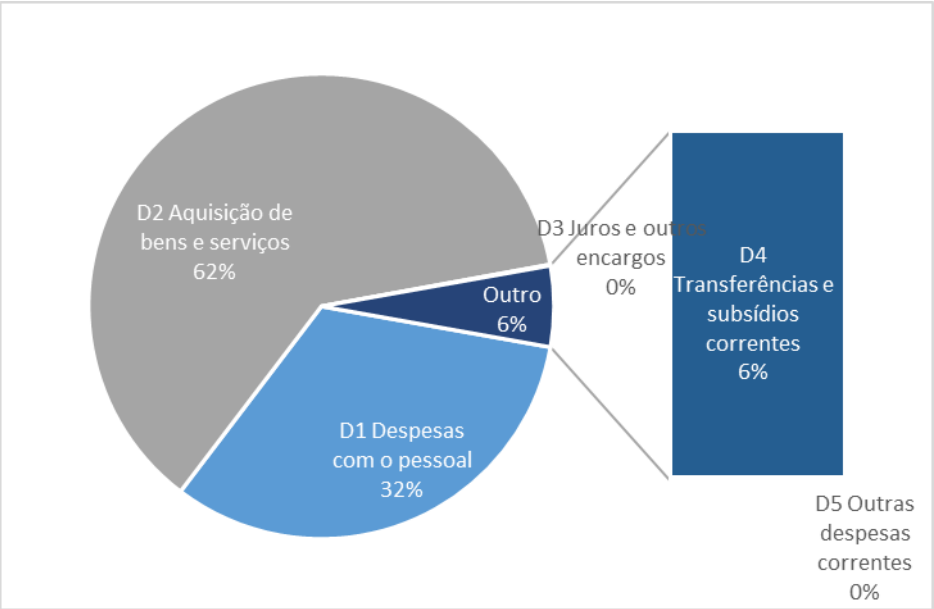


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal SNC-AP Rúbrica D1	Montante	101.537,38 €

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

Rubrica		Orçamento Final	Executado
SNC-AP	Classificação Económica		
D1 Despesas com o pessoal		**137 799,70 €**	**101 537,38 €**
	0101 - Remunerações certas e permanentes	112 680,44 €	84 091,22 €
	0102 - Abonos variáveis ou eventuais	1 548,25 €	- €
	0103 - Segurança social	23 571,01 €	17 446,16 €

02	Aquisição de bens e serviços correntes SNC-AP Rúbrica D2	Montante	192.719,77 €

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

Rubrica		Orçamento Final	Executado
SNC-AP	Classificação Económica		
D2 Aquisição de bens e serviços		**257 681,33 €**	**192 719,77 €**
	0201 - Aquisição de bens	33 399,78 €	26 173,01 €
	020101 - Matérias-primas e subsidiárias	- €	- €
	020102 - Combustíveis e lubrificantes	4 850,00 €	4 113,49 €
	020104 - Limpeza e higiene	5 600,00 €	3 358,84 €
	020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas	- €	- €
	020106 - Alimentação - Géneros para confecciona	- €	- €
	020107 - Vestuário e artigos pessoais	700,00 €	583,34 €
	020108 - Material de escritório	3 764,69 €	3 056,61 €
	020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	- €	- €
	020110 - Transportes	- €	- €
	020111 - Material de consumo clínico	- €	- €
	020112 - Material de transporte - Peças	- €	- €
	020114 - Outro material - Peças	- €	- €
	020115 - Prémios, condecorações e ofertas	2 450,00 €	2 118,78 €
	020117 - Ferramentas e utensílios	15 140,09 €	12 478,75 €
	020119 - Artigos honoríficos e de decoração	100,00 €	- €
	020120 - Material de educação, cultura e recreio	150,00 €	23,12 €
	020121 - Outros bens	645,00 €	440,08 €
	0202 - Aquisição de serviços	224 281,55 €	166 546,76 €
	020201 - Encargos das instalações	9 328,41 €	7 462,52 €
	020202 - Limpeza e higiene	2 650,00 €	2 266,02 €
	020203 - Conservação de bens	7 850,00 €	5 916,21 €
	020209 - Comunicações	4 001,29 €	3 598,43 €
	020210 - Transportes	100,00 €	- €
	020211 - Representação dos serviços	100,00 €	- €
	020212 - Seguros	2 350,00 €	2 304,31 €
	020213 - Deslocações e estadas	- €	- €
	020214 - Estudos, pareceres, projectos e consulta	4 807,50 €	3 757,65 €
	020215 - Formação	- €	- €
	020216 - Seminários, exposições e similares	- €	- €
	020217 - Publicidade	9 183,89 €	2 531,94 €
	020218 - Vigilância e segurança	5 045,51 €	4 421,38 €
	020219 - Assistência técnica	100,00 €	- €
	020220 - Outros trabalhos especializados	119 606,95 €	90 341,88 €
	020224 - Encargos de cobrança de receitas	500,00 €	- €
	020225 - Outros serviços	58 658,00 €	43 946,42 €

03.	Juros e outros encargos SNC-AP Rúbrica D3	Montante	240,16 €

Esta rúbrica regista as despesas inerentes a serviços bancários e de juros relativos às contas bancárias.

Rubrica		Orçamento Final	Executado
SNC-AP	Classificação Económica		
D3 Juros e outros encargos		**700,00 €**	**240,16 €**
	0306 - Outros encargos financeiros	700,00 €	240,16 €

04.	Transferência corrente SNC-AP Rúbrica D4	Montante	17.335,40 €

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto da e na Freguesia, através da celebração de protocolos.

04.08.02. – Famílias – Outros

Pagamento de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

Rubrica		Orçamento Final	Executado
SNC-AP	Classificação Económica		
D4 Transferências e subsídios correntes		**32 716,00 €**	**17 335,40 €**
	0401 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
	0403 - Administração central	- €	- €
	0404 - Administração regional	- €	- €
	0405 - Administração local	- €	- €
	0406 - Segurança social	- €	- €
	0407 - Instituições sem fins lucrativos	23 000,00 €	17 335,40 €
	0408 - Famílias	9 716,00 €	- €
	0409 - Resto do mundo	- €	- €

06.	Outras despesas correntes SNC-AP Rúbrica D5	Montante	194,83 €

Esta é uma rúbrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

Rubrica		Orçamento Final	Executado
SNC-AP	Classificação Económica		
D5 Outras despesas correntes		**1 150,00 €**	**194,83 €**
	0602 - Diversas	1 150,00 €	194,83 €
		- €	- €

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 569 mil euros.

Quadro n.º 19

Estrutura da despesa de capital

	2025	%
Despesas de Capital		
D6 Aquisição de bens de capital	569 776,79 €	100,00%
D7 Transferência e subsídios de capital	- €	0,00%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
Total / Variação	**569 776,79 €**	

07.	Aquisições de bens de Capital SNC-AP Rúbrica D6	Valor Orçamentado	569.776,79 €

Esta rúbrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rúbrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital).

Rubrica		Orçamento Final	Executado
SNC-AP	Classificação Económica		
D6 Aquisição de bens de capital		**621 197,41 €**	**569 776,79 €**
	0701 - Investimentos	621 197,41 €	569 776,79 €
	070101 - Terrenos	2 500,00 €	2 049,57 €
	070102 - Habitações	- €	- €
	070103 - Edifícios	26 800,00 €	22 627,65 €
	070104 - Construções diversas	544 797,41 €	502 721,57 €
	07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	494 297,41 €	466 906,53 €
	07010404 - Iluminação pública	- €	- €
	07010405 - Parques e jardins	6 500,00 €	5 064,62 €
	07010406 - Instalações desportivas e recreativas	- €	- €
	07010408 - Viação rural	- €	- €
	07010409 - Sinalização e trânsito	1 800,00 €	1 758,58 €
	07010412 - Cemitérios	42 200,00 €	28 991,84 €
	070106 - Material de transporte	1 000,00 €	615,00 €
	070107 - Equipamento de informática	1 000,00 €	596,49 €
	070108 - Software informático	1 200,00 €	1 111,92 €
	070109 - Equipamento administrativo	350,00 €	138,39 €
	070110 - Equipamento básico	- €	- €
	070111 -Ferramentas e utensílios	43 550,00 €	39 916,20 €
	070115 - Outros investimentos	- €	- €

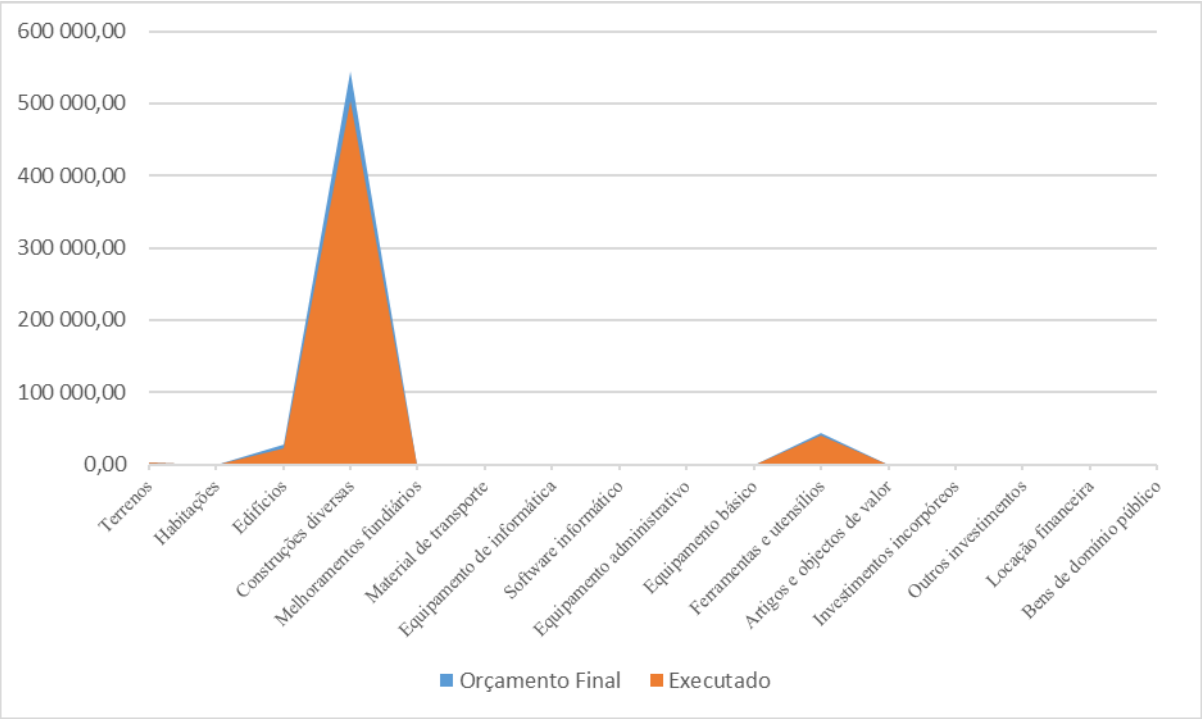


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga

Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

Quadro n.º 20

Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula	2024	2025	Função
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Receita Total / Despesa Total	123,07%	54,21%	Capacidade das receitas cobrirem as despesas
	Receita Corrente / Despesa Corrente	155,82%	126,58%	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes
	Receitas Próprias / Despesa Corrente	5,71%	4,84%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia
	Transferências municipais / Despesa corrente	103,94%	14,34%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração local
	Transferências do FFF / Despesa com pessoal	210,26%	318,45%	Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financiamento Freguesias
	Receitas próprias / Despesa com Pessoal	13,05%	14,89%	Grau de cobertuta das despesas com pessoal pelas receitas próprias
Estrutura da Receita	Receitas próprias / Receita total	3,03%	3,16%	Peso da receita própria da autarquia na receita total
	Transferências municipais / Receita total	55,13%	9,36%	Peso das transferências da administração local na receita total
	Transferências do FFF / Receita total	48,79%	67,64%	Peso das transferências da administração central na receita total
Estrutura da Despesa	Despesa capital / Depesa total	53,21%	182,60%	Peso da despesa de capital na despesa total
	Pessoal / Despesa corrente	43,76%	32,54%	Peso da despesa com pessoal na despesa corrente
	Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente	49,04%	61,76%	Peso da despesa com a aquisição de bens e serviços na despesa corrente

ANEXOS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)

Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)

Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)

Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)

Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais

- 01 - Alterações orçamentais da receita
- 02 - Alterações orçamentais da despesa
- 03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- 04 - Operações de tesouraria
- 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos
- 06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- 07 - Transferências e subsídios concedidos
- 08 - Transferências e subsídios recebidos
- 09 – Outras Divulgações – Reconciliações Bancárias
- 10 – Outras Divulgações – Certidões de Receita
- 11 – Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida
- 12 – Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)